



PORTARIA N.º 03 /2022/DPMG/PIRAPETINGA/MG

Dispõe sobre a atuação da Defensoria Pública nos plantões de final de semana e feriado quando a sede do plantão ocorrer na comarca de Pirapetinga/ MG.

A Excelentíssima Defensora Pública Coordenadora da Comarca de Pirapetinga , em pleno exercício do cargo, na forma da Lei, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, XVI, alínea “f”, da Lei Complementar n. 65/03;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Deliberação nº 190/2021 do E. Conselho Superior da Defensoria Pública, que dispõe sobre os plantões a serem realizados nos finais de semana, feriados, pontos facultativos, recessos forenses ou em qualquer outro dia ou horário em que não houver expediente na Defensoria Pública;

CONSIDERANDO a instituição dos plantões de feriados e finais de semana nos casos em que a Comarca de Pirapetinga for a sede do plantão na microrregião, consoante Portaria 02/2022/DPMG/Pirapetinga,.

RESOLVE:

Art. 1º O funcionamento da Defensoria Pública em Pirapetinga nos dias constantes do anexo da presente portaria dar-se-á em regime de plantão, de forma remota, através dos telefone funcional da Defensora Pública designados, no horário compreendido entre 08h e 17h, e obedecerá ao disciplinado nesta Portaria.

Art. 2º. Durante o plantão, serão analisadas as medidas urgentes e inadiáveis, nos termos dos artigos 214 e 215 do CPC (rol exemplificativo), cuja análise caberá exclusivamente ao Defensor Público plantonista.

Art. 3º. O plantão na Defensoria Pública abrangerá os atendimentos das áreas Criminal, Cível, Família, Infância e Juventude, Execução Penal, Jecrim .

Art. 4º Durante os plantões de fim de semana e feriados, a unidade da DP ficará fechada e os assistidos deverão entrar em contato com o Defensor designado pelo telefone funcional (31)983350682 por meio de ligações ou via WhatsApp.

Art. 5º Nos dias úteis do período do recesso forense, os assistidos deverão entrar em com o Defensor pelos telefones (32) 3465 1406, (31)983350682, seja por meio de ligações telefônicas ou via WhatsApp, sendo que nos finais de semana o contato deverá



ser exclusivamente através dos nº (31) 983350682, pois a Unidade da DP estará fechada.

Art. 6º. A coordenação local poderá deferir solicitações de substituição e/ou permuta nos plantões constantes na escala anexa, desde que informados até a data de sua realização.

Art. 7º. Designar a Defensora Pública relacionada no anexo para atuar voluntariamente no plantão previsto no artigo 1º desta Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

- ANEXO

- PLANTÕES DE FIM DE SEMANA E FERIADO:

DIA/MÊS	DIA DA SEMANA	DEFENSOR PÚBLICO	NÚMERO TELEFONE
30/05 a 01/05	Sábado e Domingo	Dra. Marta Xavier de Lima Gouvêa	(31) 983350682
02/07 a 03/07	Sábado e Domingo	Dra. Marta Xavier de Lima Gouvêa	(31)983350682
03/09 a 04/09	Sábado e Domingo	Dra. Marta Xavier de Lima Gouvêa	(31)983350682
07/09	feriado	Dra. Marta Xavier de Lima Gouvêa	(31)983350682
05/11 e 06/11	Sábado e Domingo	Dra. Marta Xavier de Lima Gouvêa	(31)983350682

Pirapetinga, 07 de abril de 2022.

Marta Xavier de Lima Gouvêa
Defensora Pública – MADEP 0275-D/MG
Coordenadora Local